



Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 3º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta e um minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Vice-Presidência do Vereador Julio coelho dos Santos Júnior, do Partido da Mobilização Nacional, estiveram presentes os Vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Rafael Assis de Paula; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Democratas: Fábio Rodrigues da Silva; do Partido Socialista Brasileiro: Alvaro Deboni; do Partido da Mobilização Nacional: Marcílio Tiago Barros Muniz; e do Partido Progressistas: Sóstenes da Silva Mendes. Invocando a proteção de Deus e observando o Quórum Regimental, o Presidente abriu os trabalhos secretariado pelo Vereador Marcelo Stocco. Lida a Ata da 7ª Sessão Ordinária, colocada em única discussão e votação e aprovada por unanimidade dos presentes em votação simbólica. O Vice-Presidente convidou o Ricardo Bezerra para utilizar a Tribunal pelo espaço de tempo de 15 minutos, conforme determina o Regimento Interno e de acordo com a solicitação do requerimento nº 01/2022, na qual ele solicita para abordar o assunto da administração pública. Após o pronunciamento, os vereadores: Pombinho, Marcelo Stocco, Alvaro Deboni, Oziel Almeida, Sóstenes Silva e Rafael de Paula, discutiram sobre o tema abordado. Neste momento o vereador Sóstenes Silva precisou se ausentar do plenário. Lido o Ofício nº 35/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.546/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.317/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.317/2022, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 72.202,31 (setenta e dois mil e duzentos e dois reais e trinta e um centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência social – FMAS. Lido o Ofício nº 36/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.547/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.318/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.318/2022, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde. Lido o Ofício nº 398/GAB/PREF/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.548/2022, de autoria do Poder





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.319/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.319/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Serviço Voluntário no município de Pimenta Bueno-RO. Lido o Ofício nº 414/GAB/PREF/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando informações que há dotação orçamentária e financeira para cobrir a diferença que sofrerá a despesa, referente ao Projeto de Lei nº 3.301/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 1.467/2008. Lido o Projeto de Lei nº 3.320/2022, de autoria do vereador Marcelo Stocco, que cria a Política Municipal de Atenção Obstétrica e Neonatal, no município de Pimenta Bueno, visando a Proteção das Gestantes e das Parturientes contra a Violência Obstétrica. O Presidente encaminhou os Projetos e Ofício ora lidos à Procuradoria Legislativa e as Comissões para análise e emissão de Parecer. Lidos os requerimentos nºs: 43, de autoria do vereador Juninho Coelho, e o requerimento nº 44 e 45 de autoria do vereador Marcelo Stocco, sendo o nº44 discutido pelo autor da matéria, e aprovados por unanimidade dos presentes em votação simbólica. Neste momento o vereador Sóstenes Silva retornou ao Plenário, e o Vice-Presidente o convidou para compor a mesa. Lidas as indicações nºs: 096 à 099, 107, 110, 111, 115, 116 de autoria do vereador Alvaro Deboni; 100 e 101, de autoria do vereador Rafael de Paula; 102, de autoria do vereador Oziel Almeida; 103 à 106, 113 e 114 de autoria do vereador Juninho Coelho; 108 e 109 de autoria do vereador Oziel Almeida; 112, de autoria do Fábio Tiziu. Conforme determina o Regimento Interno, o Presidente encaminhou a quem de direito as referidas matérias. Sem que tivessem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente, foi franqueada a Tribuna aos inscritos em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos com direito a apartes, aos Vereadores: Pombinho e Marcelo Stocco, sem que fossem aparteados, e Juninho Coelho sendo apartado pelos Vereadores: Alvaro Deboni, Marcelo Stocco e Oziel Almeida. Foi realizada a Chamada Regimental e constatada a ausência do Vereador Cassio Ribeiro. Sem que tivesse matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, e sem inscritos em Explicação Pessoal e pelos Líderes de Bancada, o Vice-Presidente agradeceu a presença e todos e declarou encerrada a sessão às dez horas e vinte e três minutos e convidou a todos a estarem presentes na próxima Sessão Ordinária ou Extraordinária se necessário, e informou que nos dias 18/04, 25/04 e 02/05 as sessões ocorrerão no período noturno de acordo com o Ofício 18 de autoria da Ticiano Conselvan, chefe de cartório, devido ao plenário estar cedido para realização de Cadastro Eleitoral. Eu Marcelo





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

Augusto Stocco, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em 11/04/2022.

CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO

PRESIDENTE

JÚLIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

MARCELO AUGUSTO STOCCO

1º SECRETÁRIO

FÁBIO RODRIGUES DA SILVA

2º SECRETÁRIO







Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Ata	DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA	14/04/2022	
ID: 313654		Processo	Documento
CRC: 0B4B7BA5			
Processo: 0-0/0			
Usuário: LETÍCIA CARDOSO DE ALMEIDA			
Criação: 14/04/2022 09:36:54	Finalização: 14/04/2022 09:39:38		

MD5: **7BDA6BC115C21A21F7E6E745567B0986**

SHA256: **5D0900F568E0BB365AD2F08109C15B0E6A1047BF07CBA00F783234990F0C51C0**

Súmula/Objeto:

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 3º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

INTERESSADOS

MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO

14/04/2022 09:38:16

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO

14/04/2022 09:38:46

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELO AUGUSTO STOCCO

VEREADOR

14/04/2022 09:45:01

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site servicos.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 313654 e o CRC 0B4B7BA5.